



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal
3 de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP
4 (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência da Vice-reitora, Profa. Eliane
5 Aparecida Holanda Cavalcanti, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as:
6 Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof.
7 Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Sérgio Onofre Seixas de Araújo
8 (PROEX), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Prof. Arnóbio Cavalcanti Filho
9 (PROINST), Profa. Rosa Cavalcante Lira (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira
10 (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior
11 (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Prof. Filipe Lôbo Gomes (FDA), Prof.
12 Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcelo de
13 Almeida Costa (FOUFAL), Profa. Rita de Cássia Souto Maior (FALE), Profa. Alessandra
14 Plácido Lima Leite (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio
15 Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio César
16 Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Profa. Nivaneide Alves de Melo
17 Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM),
18 Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Francine Santos de Paula (IQB), Prof.
19 Carlos Jacinto da Silva (IF), Profa. Maria do Socorro Meneses Dantas (IEFE), Profa. Maria
20 Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus*
21 *Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus do Sertão*). Representantes
22 Docentes: Ângela Maria Moreira Canuto, Emiliano de Oliveira Barreto, Viviane Regina Costa
23 Sá, Elton Lima Santos, Elthon Alex da Silva Oliveira, Lúgia dos Santos Ferreira, Ricardo
24 Carvalho Cabús e Sandra Lúcia dos Santos Lira (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-
25 administrativos: Rodolfo de Oliveira Ferreira, Bruno Morais Silva, José Edson Ferreira Lima,
26 Leandro dos Santos Gonçalves, João Paulo Fonseca de Almeida, Márgara Ney Firmino de
27 Oliveira Rodrigues, Maria Betânia Fernandes Neto, Kleber José dos Santos (Rep.
28 SINTUFAL). **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:**
29 Havendo o quórum necessário, a vice-presidente do Conselho dá início aos trabalhos,
30 cumprimentando todos/as os/as conectados/as. Antes de entrar na ordem do dia, o
31 conselheiro Jefferson Bernardes (IP) solicita a presidência da mesa uma inversão de pauta:
32 o item 4 (discussão sobre da adesão da UFAL ao Exame Nacional de Residência da
33 EBSERH) tornar-se item 2 da pauta, em função da urgência e gravidade da questão, dos
34 prazos para encaminhamento e em respeito as coordenadoras da Residência presentes na
35 sessão. **DELIBERAÇÃO:** inversão de pauta reprovada com 23 (vinte e três) votos
36 contrários, 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **II – Análise e aprovação**
37 **das atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor das atas das sessões de
38 06/04/2021, 11/05/2021, 08/06/2021, 06/07/2021 e 17/08/2021. Não havendo nenhuma
39 solicitação de ajustes, as atas seguem para votação. **DELIBERAÇÃO:** Atas de 06/04/2021
40 e 11/05/2021 aprovadas com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções; Ata
41 de 08/06/2021 aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; e
42 Atas de 06/07/2021 e 17/08/2021 aprovadas por unanimidade dos votos; **III - Ordem do**
43 **dia: 1) Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 58/2021 (Termo de Cessão**
44 **Onerosa):** Trata-se de Resolução que autorizou “Ad referendum”, a assinatura do Termo de
45 Cessão de Uso entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Companhia de
46 Saneamento de Alagoas – CASAL para instalação e funcionamento de sistemas de
47 abastecimento de água e esgotamento sanitário. Para introduzir o tema, são convidados a
48 fala o Pró-reitor de Gestão Institucional, Prof. Arnóbio Filho, seguido do Superintendente de
49 Infraestrutura, o Engenheiro Felipe Paes. Após uma breve, porém proficiente deliberação
50 sobre prós e contras referentes à cessão onerosa em discussão, o conselheiro Gustavo
51 Madeiro (FEAC) apresenta um “pedido de vistas” do processo relativo à Resolução “Ad



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

52 *Referendum*”, o qual é imediatamente concedido pela presidência da mesa, resultando na
53 suspensão da apreciação da matéria, com previsão de retorno na sessão ordinária mensal
54 subsequente. **1.1 Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 59/2021 (Termo de**
55 **Contrato de Gerenciamento Administrativo-Financeiro):** Trata-se de Resolução que
56 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de serviço de gerenciamento administrativo-
57 financeiro do projeto: “Atenção Especializada em Saúde” a ser desenvolvido com recursos
58 provenientes do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 191/2020/MS. Após as falas
59 do Superintendente e do Gerente Administrativo do Hospital Universitário Prof. Alberto
60 Antunes - HUPAA, Profs. Célio Rodrigues e Anderson Dantas, respectivamente, e não
61 havendo questionamentos, encaminha-se a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:**
62 Homologação aprovada com 40 (quarenta) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **2. Proc.**
63 **22459/2021-83: Minuta de Resolução do Calendário Acadêmico Administrativo do**
64 **ensino de graduação para os semestres letivos 2021.1 e 2021.2 da UFAL:** Trata-se da
65 proposta de cronograma do Calendário Acadêmico unificado em todos *Campi*, para o ano
66 letivo de 2021, elaborada conjuntamente pela escuta dos Fóruns de Graduação da UFAL
67 nas reuniões virtuais realizadas nos dias 17, 25 e 26 de agosto de 2021, bem como as
68 contribuições recebidas pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, das Coordenações de
69 Curso, além da exaustiva análise e recomendação favorável da Câmara Acadêmica do
70 CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 31/08/2021. O conselheiro
71 Bruno Moraes (Rep. Técnico Administrativo), Diretor do Departamento de Administração de
72 Pessoal – DAP, solicita “regime de urgência” para este item, em função da necessidade de
73 efetuar a programação dos períodos de férias da categoria docente da universidade, de
74 maneira consubstanciada. **DELIBERAÇÃO:** regime de urgência aprovado com 39 (trinta e
75 nove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. Seguindo com os
76 trabalhos da sessão, após realizada a leitura do relatório da Câmara Acadêmica, e após a
77 descrição do processo de elaboração do calendário, procedida pelo Pró-reitor de
78 Graduação, Prof. Amauri Barros, a palavra é facultada aos conselheiros/as que desejarem
79 apontar destaques no texto em tela. A profa. Rita Souto Maior (FALE) solicita o seguinte
80 registro em Ata: “Referente a minha abstenção na deliberação anterior acerca da celeridade do
81 processo, justifico minha preocupação em votar essa celeridade, mostrando inclusive uma das
82 dimensões do calendário acadêmico que é a questão da marcação de férias. Entendo
83 completamente, perfeitamente, o que Bruno coloca aqui como diretor do DAP e outras questões
84 como a colega membro de colegiado aponta: a necessidade de organização dentro das próprias
85 Unidades acerca da celeridade do processo de aprovação do calendário acadêmico, mas a meu
86 ver, é impossível darmos celeridade quando há tantos pontos a serem destacados dentro do
87 calendário. Concordo plenamente com o que a profa. Lígia coloca quando fala da necessidade
88 de passar o calendário não só na Câmara Acadêmica, e isso é um dos itens, inclusive,
89 solicitados numa reunião anterior, num calendário anterior, que passasse pelas duas Câmaras
90 temáticas. Então, ratifico esse pedido e deixo em destaque para que nós possamos pensar isso.
91 Prof. Amauri, hoje como Pró-reitor de Graduação, já entendi que nós não vamos ler aqui o
92 calendário, mas foi aberto para destaque e sobre esse ponto eu acho extremamente importante
93 colocar que as contratações de intérpretes/tradutores para a Ufal, em referência à informação
94 apresentada pelo pró-reitor estudantil de que haveria concurso de mais 10 intérpretes para a
95 Ufal, salvo engano, Bruno, eu peço que você me corrija se eu estiver equivocada, são
96 contratações por um período de dois anos. É um contrato, e isso traz um grande problema na
97 qualidade do trabalho desse servidor contratado. Ele não é contratado por dedicação exclusiva.
98 Hoje o que nós vivenciamos na FALE é o adoecimento de nossos intérpretes por conta do
99 excesso de trabalho e do não entendimento desse trabalho como um trabalho que não se
100 restringe apenas a estar fazendo essa tradução/interpretação naquele momento específico. Há
101 uma preparação, profa. Lígia sabe disso pois acompanha lá na coordenação de Libras. Não são
102 aplicativos que vão dar conta. Destaco também que são trabalhos em dupla, então quando a
103 gente vê 10 (dez), na verdade são só 5 (cinco) pares linguísticos que irão atuar e nós



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

104 *precisamos sim observar a questão da tradução e interpretação na UFAL, porque esses*
105 *contratos não asseguram que esses nossos profissionais ficarão em Alagoas, pois quando abre*
106 *qualquer outro concurso em outros estados, eles se vão. Então é importante que a gente se*
107 *atente a isso também. Muito obrigada, Profa. Eliane”.* Finalizada a análise e consideradas
108 todas as sugestões e questionamentos apresentados, a matéria é encaminhada à votação.
109 **DELIBERAÇÃO:** Minuta de Resolução do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021
110 aprovada por unanimidade dos votos. **3. Proc. 021396/2021-72: Ofício nº**
111 **10/2021-GD/FDA/UFAL REF: informações acerca de reunião ordinária realizada em**
112 **29/07/2021 – mandatos de diretores pro-tempore (considerando o período pandêmico**
113 **do coronavírus (Sars-Cov-2):** A presidente da mesa solicita a leitura do documento e em
114 seguida convida a representação do Fórum dos Diretores da UFAL, na pessoa do Vice-
115 diretor, Prof. Arnaldo Tenório, para apresentação do tema em discussão. Iniciado o debate,
116 alguns diretores de Unidades Acadêmicas destacam as preocupações inerentes ao assunto
117 e não havendo consenso, o pleno decide pela criação de comissão para verificar a
118 viabilidade legal de realização da consulta eleitoral para designação de novos mandatos de
119 diretores das Unidades Acadêmicas da UFAL durante o período pandêmico do coronavírus
120 (sars-cov-2), com a seguinte composição: 02 servidores/as indicados/as pela Associação de
121 Docentes da UFAL (ADUFAL); 02 servidores/as indicados/as pelo Sindicato dos
122 Trabalhadores da UFAL (SINTUFAL); 02 discentes indicados/as pelo Diretório Central dos
123 Estudantes da UFAL (DCE-UFAL); 02 servidores/as indicados/as pelo Fórum dos Diretores
124 das Unidades Acadêmicas da UFAL; 02 servidores/as indicados/as pelo Gabinete da
125 Reitoria da UFAL; 03 servidores/as indicados/as pelos *Campi* Fora de Sede/UFAL.
126 **DELIBERAÇÃO:** Proposta de Comissão aprovada por unanimidade dos votos. **4.**
127 **Discussão sobre adesão da UFAL ao Exame Nacional de Residência da EBSERH**
128 **(Solicitação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da**
129 **UFAL – apresentado ao CONSUNI pela conselheira Thatiana Fávoro):** Trata-se de
130 manifesto pela revogação da adesão da UFAL ao ENARE/EBSERH, que, segundo o
131 documento, desrespeita as instâncias colegiadas das Residências Multiprofissional e
132 Médica e afronta a autonomia universitária e as Políticas de Ações Afirmativas. Alguns
133 conselheiros/as solicitam esclarecimento sobre qual seria o objeto da discussão,
134 considerando se tratar de uma decisão de expediente administrativo a qual caberia recurso
135 de reconsideração antes de ser pautada como recurso hierárquico ao Conselho Superior. A
136 presidente da mesa solicita que a Coordenadora da Comissão de Residência
137 Multiprofissional em Saúde da UFAL (COREMU/UFAL), Profa. Elizabeth Moura Soares de
138 Souza, esclareça os questionamentos e faça a explanação das premissas apontadas pela
139 COREMU e as demais entidades listadas no manifesto (documento anexado a Ata) que
140 justificam o pedido de não adesão da UFAL ao referido Exame. Na sequência e
141 corroborando com a solicitação da COREMU de revogar a decisão reitoral, foram
142 ouvidos/as os/as conselheiros/as Iracilda Lima (ICBS), Jefferson Bernardes (IP), Reivan de
143 Souza (FSSO), Cícera Albuquerque (EENF), Irinaldo Basílio (ICF), João Araújo (FANUT), e
144 a Vice-coordenadora da COREMU, Profa. Telma Low Silva Junqueira. Concluídas as
145 manifestações dos diretores das Unidades Acadêmicas diretamente envolvidas com os
146 programas de residências da UFAL, iniciaram-se as intervenções dos responsáveis pelas
147 Pró-reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Gestão Institucional, e de Gestão
148 de Pessoas e do Trabalho, conselheiros Amauri Barros, Iraildes Assunção, Arnóbio
149 Cavalcanti e Wellington Pereira, respectivamente, bem como do diretor do Departamento de
150 Administração de Pessoal, Bruno Moraes, sendo todas as falas no intuito de evidenciar os
151 argumentos que convergiram na decisão reitoral pela adesão da UFAL ao Exame Nacional
152 de Residência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – ENARE/EBSERH. As
153 manifestações sobre o tema encerraram-se nas falas das conselheiras Ângela Canuto (Rep.
154 Docente), Sandra Lira (ADUFAL) e Betânia Fernandes (Rep. Técnica Administrativa), além



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

155 do Superintendente do Hospital Universitário, Prof. Célio Rodrigues. Finalmente e após
156 longo debate entre o pleno do Conselho e as partes interessadas na matéria, a presidência
157 da mesa encaminha a votação. **DELIBERAÇÃO:** revogação de decisão reitoral reprovada
158 com 27 (vinte e sete) votos contrários, 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (uma)
159 abstenção. A coordenadora da COREMU solicita registro em ata. A profa. Elizabeth Moura
160 em sua fala integral: *“Boa tarde, nós já estamos finalizando esse momento e eu gostaria de*
161 *agradecer de antemão a todas as pessoas e unidades acadêmicas, nossos companheiros e*
162 *companheiras que estão conosco nesse momento e dizer que para nós esse é um momento*
163 *histórico, e que apesar de não ter sido revogada a decisão, queria deixar registrado para que*
164 *todos fiquem sabendo da nossa decepção com essa situação que aconteceu. Eu estou há 7*
165 *anos na residência e a gente sempre vinha trabalhando de forma a conversar, debater, e em*
166 *consonância com o HUPAA, a UFAL e a COPEVE, e de repente nós ficamos totalmente sem*
167 *chão. Fomos destituídos! E minha fala é em nome de tutores, preceptores e residentes que*
168 *estão e que fazem parte do nosso programa. Então agradeço o momento, ele é muito*
169 *importante, mas estamos realmente muito decepcionadas com esse resultado. É isso! Muito*
170 *obrigada.”* E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual,
171 para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva
172 dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e
173 aprovada segue assinada pela Magnífica Vice-reitora, Profa. Eliane Aparecida Holanda
174 Cavalcanti, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA**
175 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO



NOTA

Diante do ato unilateral e anti-democrático realizado pela Reitoria da Universidade Federal de Alagoas no dia 15 de agosto de 2021, onde esta decide pela adesão Universidade Federal de de Alagoas ao Exame Nacional de Residências Ebsersh (ENARE), desrespeitando a decisão colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Alagoas (COREMU), o Conselho da Faculdade de Nutrição manifesta total repúdio a forma conduzida pelo Gabinete Reitoral que fere os princípios da autonomia da COREMU e das Unidades Acadêmicas acerca dos processos decisórios dos seus programas de pós-graduação e desrespeita toda a comunidade acadêmica.

Destacamos que, conforme a Resolução 01 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS (Art 2º), a COREMU é a instância de caráter deliberativo dentro das Instituições Formadoras Proponentes de programas de residência e a ela compete, dentre outras atribuições:

...c) definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos. (Art 2º, alínea c)

Dessa forma, entendemos que decisões unilaterais como a agora cometida, realizada sem diálogo, sem compromisso com a história dos Programas de Residências da UFAL e sem o menor respeito as Unidades Acadêmicas, que sempre se dedicaram com a excelência na formação em saúde e com a atenção continuada de usuários do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes e das Unidades Básicas de Saúde de Maceió, comprometem os processos democráticos institucionais, põe em risco o futuro e o desenvolvimento das Residências em Saúde da UFAL e, portanto, merecem nossa reprovação e total repúdio.

Maceió-AL, 17 de setembro de 2021.


Prof. Dr. João Araújo Barros Neto
Faculdade de Nutrição - UFAL
Diretor
SIAPE: 1721406

JOÃO ARAÚJO BARROS NETO
Diretor da Faculdade de Nutrição
Presidente do Conselho da Faculdade de Nutrição



Prof. Thatiana Favaro
SIAPE: 939.613.216
THATIANA REGINA FAVARO
Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição

Vice-Presidente do Conselho da Faculdade de Nutrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

NOTA

O Conselho do Instituto de Psicologia manifesta sua consternação quanto à decisão da reitoria pela adesão do Programa de Residência Multiprofissional de Saúde do Adulto e do Idoso ao Exame Nacional de Residência Ebserh (ENARE). Este ato unilateral se interpõe ao acordo prévio e dialogado com o Colegiado do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde / UFAL (COREMU) (conforme documentação em anexo), que sustentava a manutenção da autonomia universitária na execução da seleção da Residência Multiprofissional, ou seja, a não adesão ao ENARE.

Tal ato põe em risco o processo democrático e dialógico do trabalho universitário, além de quebrar a confiança nas instâncias de gestão.

Maceió, 01/09/2021

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to be 'V. B. F.'.

Presidente do Conselho do Instituto de Psicologia / UFAL

**Manifesto pela revogação da adesão monocrática da Ufal ao ENARE/
EBSERH, que desrespeita as instâncias colegiadas das Residências
Multiprofissional e Médica e afronta a autonomia universitária e as Políticas
de Ações Afirmativas!**

O Fórum Alagoano em Defesa do SUS (ForumSUS) e as demais entidades e movimentos sociais abaixo-assinados vêm publicamente se solidarizar com a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU/UFAL), com a Comissão de Residência Médica (COREME/UFAL) e com as Unidades Acadêmicas - Instituto de Psicologia (IP), Escola de Enfermagem (EENF), Faculdade de Serviço Social (FSSO), Faculdade de Nutrição (FANUT) e Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF) - em seus posicionamentos e deliberações contra a adesão da Ufal ao Exame Nacional de Residência Ebserh (ENARE/EBSERH). Ao tempo em que solicita à gestão da UFAL a revogação imediata dessa adesão que afronta a autonomia universitária e as Políticas de Ações Afirmativas dessa Universidade.

Em 12 de agosto de 2021, a vice-reitora, no exercício da Reitoria, assinou a adesão da Ufal ao 2º ENARE, contrariando as deliberações, por unanimidade, da COREMU e da COREME, órgãos colegiados responsáveis pelas referidas residências; e sem ouvir as Unidades Acadêmicas às quais as residências estão vinculadas e o CONSUNI. Ação que lembra a adesão da UFAL à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em janeiro de 2013, também fruto de um gesto monocrático do então Reitor, que hoje ocupa a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), seguido da assinatura de um Contrato de Gestão com a Empresa por 20 anos.

Essa adesão retira da UFAL a responsabilidade de realizar a seleção de profissionais para cursarem as residências médica e multiprofissional realizada há 11 anos pela parceria entre a COREMU/COPEVE/PROPEP, proporcionando um processo seletivo que considera os indicadores de saúde local e o perfil de profissionais de saúde para o SUS, no contexto de Maceió e Alagoas, em consonância com os princípios do SUS, com a interprofissionalidade e com a humanização e a educação permanente em saúde. Processo de seleção que vem sendo exitoso.

Entregar esse processo seletivo para uma entidade privada (contratada pela Ebserh) é renunciar à autonomia universitária na formação profissional, pois a Universidade abdica de seu compromisso de formação em serviço para o SUS. Além de afrontar a Resolução da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais (CNRMS), do MEC, nº 1 de 21 de julho de 2015 que, em seu Art. 2º, dispõe que compete a COREMU a “Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos”.

É também renunciar às Políticas de Ações Afirmativas que garantem reservas de vagas para candidatos/as negros/as, indígenas e pessoas com deficiência na seleção das residências médica e multiprofissional, confrontando-se com o

garantido na Resolução da UFAL nº 86, de 10 de dezembro 2018, que regulamenta a implementação de Políticas de Ações Afirmativas nos cursos e Programas de Pós-graduação, incluindo as residências médica e multiprofissional.

Desconsiderar as decisões de instâncias colegiadas e renunciar à autonomia universitária, cedendo às pressões da Ebserh nacional, em um contexto de um governo autoritário que vem ameaçando às instituições democráticas do país, é ser conivente com essa lógica autoritária.

É, no mínimo, de se estranhar a prontidão da gestão da Ufal em atender a um pedido da Ebserh nacional, desconsiderando as deliberações contrárias das instâncias colegiadas da UFAL responsáveis pelas residências médica e multiprofissional - COREMU e COREME - e os posicionamentos das Unidades Acadêmicas às quais as residências estão vinculadas. Consideramos que esse pode ser um passo decisivo para a desvinculação das ações de Ensino, próprias de um Hospital Universitário, para entidades estranhas ao fazer acadêmico.

Ademais, a adesão de outras Universidades ao 2º ENARE está bem baixa, motivo pelo qual a própria Ebserh prorrogou o prazo de adesão.

Diante do exposto, solicitamos a **revogação imediata da adesão da Ufal ao ENARE/EBSERH!**

Em defesa da autonomia universitária e das Políticas de Ações Afirmativas!

Assinam esse documento as entidades abaixo relacionadas.

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Nacional

ABEn Alagoas

ABEn -Amapá

ABEn-Rio Grande do Norte

ABEn-Pará

Associação dos Servidores da FIOCRUZ - ASFOC

Associação dos Fisioterapeutas do Brasil - AFB

Associação Rede Unida

ASUSSAM - Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais

Associação de Usuários e Familiares de Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Alagoas - ASSUMA/AL

Associação de Usuários, Familiares e Amigos da Luta Antimanicomial de Palmeira dos Índios/AL - ASSUMPI/AL

Associação Loucos Por Você - Ipatinga/MG Coletivo Baiano da Luta Antimanicomial - CBLA/BA

Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde - ANEPS/Nacional

ANEPS Alagoas

ANEPS Minas Gerais

ANEPS Tocantins

ANEPS Rio de Janeiro

ANEPS Paraná

ANEPS Pernambuco

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde - CNTS

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social - CNTSS

Conselho Regional de Serviço Social/AL

Coletivo Nós Pretas e Pretos (PA)

Instituto do Negro de Alagoas - INEG/AL

Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina - DENEM

Diretório Central dos Estudantes Quilombo dos Palmares - DCE/UFAL

Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO

Centro Acadêmico de Enfermagem 12 de maio - UFAL

Centro Acadêmico de Psicologia - Gestão Carolina Maria de Jesus /UFAL

Centro Acadêmico Sebastião da hora - Medicina UFAL

Coletivo Marcha da Maconha - Maceió

Federação Nacional dos Nutricionistas - FNN

Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR

Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI

Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - FASUBRA Sindical

Federação Nacional de Assistentes Sociais - FENAS

Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde - FNCPS

Frente Mineira Drogas e Direitos Humanos/MG

Frente Pernambucana Contra a Privatização da Saúde

Fórum Nacional de Coordenadoras/es de Residência em Saúde - FNCRS

Fórum Nacional de Tutoras/es e Preceptoras/es - FNTF

Fórum Nacional de Residentes em Saúde - FNRS

Federação Nacional dos Servidores da Previdência Social - FENASPS

Fórum Alagoano em Defesa do SUS

Fórum de Saúde do Rio de Janeiro

Fórum Paraibano de Saúde

Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública

Fórum Cearense da Luta Antimanicomial

Fórum Mineiro de Saúde Mental - FMSM

Fórum de Saúde Mental de Maceió

Fórum Gaúcho de Saúde Mental - FGSM/RS

Fórum da Luta Antimanicomial de Sorocaba - FLAMAS/SP

Grupo de pesquisa Frida Kahlo- Cnpq/UFAL

Grupo de Pesquisa em Psicologia Discursiva - Prosa - IP/UFAL

Grupo de Pesquisa Vulnerabilidades e Doenças Negligenciadas/UFAL

Grupo de Extensão e Pesquisa Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional - GEPSSAN

Grupo de pesquisa e extensão Serviço Social, trabalho, profissão e políticas sociais

Grupo de pesquisa multiprofissional sobre idosos - GPMI

Grupo de Pesquisa Estado, Direito e Capitalismo Dependente

Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Processos Organizativos da Sociedade

Grupo de Estudos e Pesquisas Cuidado em Saúde/GEPCS

Grupo de Estudos Trabalho, Enfermagem e Saúde Coletiva

Grupo de Estudos D. Isabel Macintyre - GEDIM

Grupo de Pesquisa e Extensão Políticas Públicas, Controle Social e Movimentos Sociais/UFAL

Movimento Popular de Saúde de Alagoas - MOPS

Movimento da Luta Antimanicomial- PA

Movimento Pró-Saúde Mental/DF

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan) - Núcleo MG

Movimento Nacional de População em Situação de Rua - MNPR/AL

Núcleo de Estudos Pela Superação dos Manicômios - NESM/BA

Núcleo de Mobilização Antimanicomial do Sertão - NUMANS/PE-BA

Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial Libertando Subjetividades/PE

Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - RENILA

Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - UNASUS

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Alagoas - SINEAL

NOTA

O Conselho da Faculdade de Serviço Social/ FSSO, em reunião extraordinária no dia 08 de setembro de 2021, vem a público manifestar posicionamento CONTRÁRIO a decisão da gestão central da Universidade Federal de Alagoas/ UFAL em aderir ao Exame Nacional das Residências/ENARE, vinculado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ EBSEH. As Comissões da Residência Multiprofissional da Saúde do Adulto e do Idoso (COREMU/ UFAL) e da Residência Médica (COREME/ UFAL), já haviam se manifestado CONTRA esta adesão e reafirmado, em documentos institucionais, a proposta de lançamento do processo seletivo local/ano 2021, juntamente com a COPEVE e PROPEP. A deliberação da gestão central demonstra o desrespeito às instâncias colegiadas da Universidade em que as Residências estão inseridas. As decisões da COREMU e da COREME são fruto de um trabalho construído numa perspectiva coletiva, em que os/as coordenadores/as, os/as docentes/ tutores/as, os/as preceptores/as e residentes deliberam sobre pautas gerais, no sentido de fomentar uma qualificação profissional de qualidade, inclusiva e democrática, instruídos nas normativas que balizam o Sistema Único de Saúde/ SUS e a Educação Superior nas Universidades Públicas Federais. O Conselho da Faculdade de Serviço Social e as professoras tutoras da Unidade na COREMU vêm dar visibilidade a situação, ressaltando o compromisso em defesa da Educação Superior pública, laica, gratuita e socialmente referenciada. Por esta razão, se contrapõe ao processo de desconstrução da Política Pública de Educação, da Política Pública de Saúde e dos direitos sociais adquiridos no Brasil e reafirma, principalmente, a autonomia e a responsabilidade da Universidade Pública em garantir o papel formativo que lhe condiz, conforme os preceitos da Constituição Federal do país, promulgada em 1988.

Faculdade de Serviço Social/ FSSO-UFAL